



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando colocar o nome da Sra. Maria de Souza Ishiki em uma via, logradouro ou próprio público do município.

Tal sugestão é feita visando perpetuar a memória desta ilustre e saudosa cidadã que tanto contribuiu para nossa comunidade.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2021.

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI  
VEREADOR - DEM**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).